

# **ANEXO I**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO 2019.06.11.1**

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica – PAB e do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 – A contratação visando o fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a regular execução das atividades desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE.

**3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO POR LOTES**

3.1 - O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro/CE;

3.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.1.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento “Menor Preço por Lote”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3.1.4 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas

financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

3.1.5 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

#### 4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

##### Lote : 01 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Luvas para limpeza -confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico, em tamanho médio de alta resistência proporcionando praticidade na hora de manusear materiais.	UND	150	5,80	870,00
0002	Luvas para limpeza de cano longo - confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico, em tamanho médio de alta resistência proporcionando praticidade na hora de manusear materiais.	UND	5	7,40	37,00
0003	Balde de plástico- reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 20 litros, medindo aproximadamente 35,5 x 3 cm e 31,8 cm de diâmetro, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça, resistente. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo inmetro.	UND	15	7,80	117,00
0004	Balde de plástico- produzido com matéria virgem (não reciclado), incolor, com alça metálica capacidade mínima de 15litros. o produto deverá ter etiqueta com identificação, marca do fabricante.	UND	20	5,80	116,00
0005	Cesto plástico – polipropileno tipo balde com tampa. capacidades 100 litros medidas 51 cm diâmetro x 69 altura.	UND	5	50,00	250,00
0006	Cesto plástico -em polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, capacidade 12 litros.	UND	10	30,00	300,00
0007	Copo descartável- estriado branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte de 1º qualidade, com capacidade para 180 ml, que atenda a norma abnt nbr 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástico) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas.	PCT	500	3,00	1.500,00
0008	Copo descartável para café- em polipropileno ou poliestireno capacidade de 50 ml, não tóxico, de primeira qualidade, padrão abnt n° 14865 acondicionado em pacote plástico com 100 unidades.	PCT	200	1,50	300,00
0009	Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros – medindo 1,10cm de altura x 0,90cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. pacote com 05.	PCT	36	2,50	90,00
0010	Saco plástico para lixo com capacidade de 60 litros – medindo 62,5cm de altura x 40cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. pacote com 10.	PCT	2000	2,80	5.600,00
0011	Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros – medindo 62cm de altura x 59 cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. pacote com 10.	PCT	1300	3,80	4.940,00




**Total: 14.120,00**

**Lote : 02 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido muriático 100ml- acondicionado em embalagem resistente com tampa plástica, contendo 1 litro, composição: ácido clorídrico e reagente. etiqueta contendo dados cadastrais do fabricante responsável, cuidados de uso, finalidade composição, componente ativo, instrução de armazenagem, com validade de 36 meses da fabricação, telefones para contato e indicação de periculosidade. produto com notificação/ registro na anvisa.	UND	100	2,50	250,00
0002	Água sanitária 100 ml – composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor de cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelada esverdeada. frasco de 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério de saúde.	UND	500	1,50	750,00
0003	Desinfetante- aspecto físico liquido de boa qualidade, composição aromática variada para uso geral com ação germicida e bactericida com franco de 1000 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	800	1,92	1.536,00
0004	Desodorizador para ar- embalagem com 370 ml, antitóxico, fragrâncias variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem clorofluorcarbono, com perfume, sem cfp (prejudicial a camada de ozônio), butano/ propano, água. produto com notificação / registro na anvisa.	UND	36	9,00	324,00
0005	Detergente liquido neutro 500ml- testado dermatologicamente, com tenso ativos biodegradáveis com princípio ativo alquilbenzeno linear, sulfonato de sódio, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. número de lote. embalagem plástica contendo 500ml.	UND	1200	0,95	1.140,00
0006	Inseticida aerossol 300 ml- mata mosca, pernilongos, muriçocas, da dengue e combate baratas, validade mínima de 06 meses.	UND	15	7,99	119,85
0007	Limpa vidro- acondicionado em frasco de plástico de 500 ml, constando as seguintes informações no rótulo, instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. composição química: dodecil, benzeno, sulfato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol.	UND	15	4,20	63,00
0008	Polidor de alumínio com 500 ml – limpador para acabamento, proteção de brilho em superfícies de aço inoxidável. embalagem com 500 ml dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, e prazo de validade.	UND	130	1,13	146,90
0009	Sabão em barra – de glicerina, embalada em saco plástico, eb 56/54 da amnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	40	3,60	144,00
0010	Sabão em pó – embalagem pacote c/ 500gr. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	1000	1,45	1.450,00
0011	Amaciante para roupas- amaciante diluído - 2 litros. tensoativo, catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil, dimetil, amônio.	UND	24	4,00	96,00
				<b>Total:</b>	<b>6.019,75</b>

**Lote : 03 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Esponja de lã de aço – formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100 x 75, pacote com 08 unidades.	PCT	50	1,00	50,00
0002	Esponja de louça dupla face – (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110 x 75 x 23mm, abrasividades média. composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	180	0,39	70,20
0003	Flanela- para limpeza 100% de algodão cor variada de tom forte, lisa medindo 56x38 cm.	UND	100	2,50	250,00






0004	Pano de chão- tipo esfregão para limpeza em geral medidas 90cm x 44cm. composição 70% de algodão, 20% de poliéster, 10% de viscos. com cores variadas	PCT	200	2,33	466,00
0005	Pano de prato – branco ou estampado, 100% algodão, com bainha lisa, medindo 45cm x 65cm.	UND	36	1,80	64,80
0006	Papel higiênico – 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), extra macia, neutro sem perfume, que seja de 1° qualidade. testado dermatologicamente. pacote com 04 rolos medindo 30m x 10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PCT	1300	1,50	1.950,00
0007	Papel toalha – papel toalha interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. acondicionados em pacote com 1.000(mil) folhas.	PCT	500	3,00	1.500,00
0008	Papel filme - rolo papel filme pvc transparente. comprimento: 100m x largura 28 cm.	UND	24	2,50	60,00
0009	Papel alumínio -produto destinado a embalar e proteger alimentos.conteúdo da embalagem: 1 caixa com 12 rolos de folha com 7,5 metros e 30 centimetro de tamanho.	CX	2	28,50	57,00
<b>Total:</b>					<b>4.468,00</b>

**Lote : 04 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Escova nylon para vaso sanitário – com suporte redondo, em plástico branco. contendo 1 escova para vaso sanitário e 1 suporte, cor branco tamanho 14x42cm.	UND	30	3,20	96,00
0002	Pá para lixo- com cabo longo de madeira com 80 cm, produto produzido em polipropileno exclusivo e pega anatômica.	UND	8	2,50	20,00
0003	Rodo grande- com cabo de madeira plastificado com rosca, suporte plástico medindo 41cm, com borracha dupla.	UND	60	3,00	180,00
0004	Vassoura de nylon – c/ cabo em madeira em forma de leque. dimensão 30 x 16,5 x 4,5vassoura multiuso, para pisos internos e externos. cerdas palmadas que capturam melhor a sujeira, cerdas com operação curva, facilitando o carregamento da sujeira.	UND	20	5,00	100,00
0005	Vassoura de pelo nylon – c/ cabo de madeira. dimensões 31 x 12 x 7cm, indicada para pisos seco ou molhado. cerdas macias, flexíveis e duráveis, cabo levemente inclinado, limpa melhor sob os móveis.	UND	20	5,00	100,00
0006	Vassoura tipo gari –100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo de 1,2 m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. resistente a intempéries; fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12 cm.	UND	8	14,00	112,00
0007	Vassoura de palha – fabricada artesanalmente coma palha do olho da carnaúba, de 1° qualidade e costurada.	UND	30	0,90	27,00
<b>Total:</b>					<b>635,00</b>

**Lote : 05 - Gêneros Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Açúcar cristal branco – origem vegetal constituído de sacarose (mínimo de 98,5%) da cana de açúcar. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (rdc nº 271 de 22/09/05- anvisa). isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração características da espécie e livre de fragmentos estranhos. pó branco fino de fácil escoamento. não deve ser empedrado. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdcnº259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº 10674/03). embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 3kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	850	2,09	1.776,50
0002	Arroz polido tipo 1 – arroz polido, t-1, longo, fino, branco, embalagem primária de 1,0 kg em fardos de 20 à 300 kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. data de fabricação e validade expressas na embalagem. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	800	2,49	1.992,00
0003	Café torrado e moido –empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). com selo da Abic.	PCT	750	3,85	2.887,50




0004	Creme de leite – esterilizado, acondicionado em caixa, contendo 200gr. o produto deverá ter validade não inferior a 06 meses. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido.	UND	36	2,30	82,80
0005	Farinha de mandioca– produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascadas, lavada e isentas do radical cianeto. seguir a legislação vigente ( rdc nº 263 de 22/09/05 anvisa/ms). rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 14/05/04- anvisa , lei nº 10674/03). apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	36	3,00	108,00
0006	Milho verde 200g - milho verde em conserva, pronto para o consumo. o produto deverá ter validade não inferior a 06 meses. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido.	UND	36	1,20	43,20
0007	Flocos de milho pré-cozido – flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, violada, livres de impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	100	0,99	99,00
0008	Mucilon de arroz 400gr – mucilagem de arroz (cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com ferro e 09 vitaminas) adicionada de açúcar e enriquecido com vitaminas e sais minerais lata com 400gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	LT	18	7,80	140,40
0009	Fécula de mandioca – conhecido como goma ou tapioca, grupo fécula, pacote com 1 kg. contém carboidratos, proteínas e fibra, ferro e sódio, cálcio. cor branca, não contém glúten, empacotamento em saco lacrado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	50	3,60	180,00
0010	Feijão de corda – tipo 1, embalagem de 01kg, fardo com 30kg, em saco plástico resistente, inviolado, livres de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	380	4,50	1.710,00
0011	Margarina vegetal – produto contendo como principais ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados e /ou hidrogenados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. o produto deverá ter de 60 a 80% de lipídios e ser isento de gordura trans. a empresa deverá apresentar registro no ministério da saúde (dinal), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e biológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto deverá estar de acordo com a nta- 50 do decreto estadual nº1.486 de 20/10/78. a embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	UND	50	2,99	149,50
0012	Maionese- mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. a empresa deverá apresentar registro no ministério da saúde (dinal), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. o produto deverá estar de acordo com a nta – 50 do decreto estadual nº 1486 de 20/10/87. a embalagem deverá ser de 250gr, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UND	15	4,80	72,00
0013	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04- ANVISA , lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 5Kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	FARDO	50	15,50	775,00
0014	Óleo de soja refinado – produto deve seguir a legislação vigente (rdc nº 270 de 22/09/05 – anvisa). aspecto límpido isenta de impurezas. cor e odor característicos. apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. rotulagem obrigatória de acordo com a rdc nº	UND	130	3,74	486,20

360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 14/05/04 - anvisa, lei nº 10674/03). no caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com rdc nº 270 de 22/09/05). embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto. embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
<b>Total:</b>					<b>10.502,10</b>

**Lote : 06 - Gêneros Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Colorífico –ingredientes: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº 276 de 22/09/05 – anvisa ). produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor, sabor próprio. rotulagem obrigatória(de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 14/05/04 - anvisa, lei nº 10674/03). embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	FARDO	5	7,00	35,00
0002	Endro –in natura embalagem com 1 kg.	KG	5	31,00	155,00
0003	Erva doce –in natura embalagem com 1 kg.	UND	5	28,00	140,00
0004	Rapadura de cana de açúcar – natural 700g. natural em unidades individuais de aproximadamente 17,5g sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. embalagem primária plástica com 40 unidades de 700g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima 30 dias da data de entrega do produto.	UND	24	3,00	72,00
0005	Sal refinado iodado – sal refinado iodado, embalagem primária plástica de 1.000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30kg. data de validade expressos na embalagem. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	36	0,70	25,20
0006	Sardinha – sardinha ao molho em óleo comestível enlatada, sem conservantes, embalada em latas com peso líquido de 130g. obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. registro do sif. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	UND	100	2,20	220,00
0007	Tempero em tablete sabor carne 63g p – c/ 06 tablete, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, oleína, salsa, pimenta vermelha, louro, alho, carne, realçador de sabor, glutamato monossódico, inosinatodidissódico, corante natural/urucum, ácido cítrico, não contém glúten. o produto deverá conter data de fabricação e prazo de validade.	CX	60	2,89	173,40
0008	Vinagre branco – acondicionado em frasco plástico resistente contendo 750 ml. que seja de 1º qualidade. o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade.	GRF	36	2,50	90,00
<b>Total:</b>					<b>910,60</b>

**Lote : 07 - Generos Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Leite de soja sem lactose 300g. composição: proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal, minerais, fosfato de cálcio, citrato de potássio fosforo de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfatoférrico), iodeto de potássio, vitamina c, pantotenato de cálcio, b2, niacinamida, b6, mononitrato de tiamina, ba, d3, b12. emulsificantes, lecitina, aromas artificiais, corante natural. betacaroteno, contém sulfitos, açúcar refinado, maltodextrina, aromatizante, aroma idêntico ao natural de baunilha.	LT	4	11,80	47,20
0002	Leite em pó desnatado 400gr-composição: leite de vaca desnatado e vitaminado, não contém glúten. fonte de vitamina a e d, informação	LT	4	13,00	52,00

	nutricional , para porção de 20g, valor calórico 70kcal, carboidrato 11g, proteína 7g, gordura, gordura saturada 0 g colesterol menor que 5 mg vitamina a e vitamina d 0,75g rendimento: cada 400g equivale a 400ml liquido m s – mapa- código de defesa do consumidor inmetro, unidade de fornecimento. embalagens, lata contém 400gr.				
0003	Leite em pó integral – com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. embalagem primária de 400g, não furadas, , invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. enriquecido com vitaminas a,b,c e d. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif/er do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicilio da licitante . obrigatório apresentação do alvará sanitário do fabricante com as amostras. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	300	4,20	1.260,00
0004	Leite pó sem sabor 400mg. fórmula líquida infantil, completa para nutrição enteral (uso de sonda) ou oral, permite preparo nas diluições: 1,0 kcal/ml (normocalórica), 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml (hipercalórica). isento de glúten e fibra.	UND	406	58,00	23.548,00
0005	leite em pó desnatado, maltodextrina, frutoligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, piro fosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), vitaminas (vitamina c, inositol, niacina, ácido pantotênico, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina e, vitamina b e vitamina b12) emulsificante lecitina de soja e aromatizante. contémglúten. contém leite e derivados de soja, pode conter trigo, cevada e aveia.	UND	70	54,00	3.780,00
0006	nutrição oral em pó, 350g, nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperproteica. rica em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. enriquecida com o exclusivo mix de carotenoides, mix de fibras. nutridrink max é rico em vitaminas c, d, b12 e zinco permite 2 diluições: 1.0 kcal/ml (normocalórica) ou 1.5 kcal/ml (hipercalórica) atendendo as necessidades de vários pacientes. a apresentação sem sabor é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces. maior flexibilidade de uso e maior adesão ao tratamento. não contém glúten.	UND	80	59,00	4.720,00
0007	terapia nutricional oral completa, 125ml , hipercalórica e normoprotéica. oferece alto aporte de nutrientes em pequeno volume para aumentar a adesão. isento de lactose e sacarose. não contém glúten.indicações: desnutrição ou risco nutricional, pré e pós-operatório, pacientes com restrição hídrica, má adesão ao tratamento nutricional com suplementos orais, comum nas seguintes situações: pacientes com dieta oral em uti, oncologia e fibrose cística. apresentação: embalagem plástica de 125 ml. sabor: baunilha, cappuccino, morango e chocolate. posologia: 1 a 3 unidades/dia. volume médio 100% idr: 322ml.	UND	400	18,35	7.340,00
<b>Total:</b>					<b>40.747,20</b>

**Lote : 08 - Frutas e Verduras**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Abacaxi – de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	36	3,00	108,00
0002	Alho – fresco, integro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos.	KG	12	14,00	168,00
0003	Abobora – de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra e inseto ou materiais estranho aderidos à superfície.	KG	50	2,50	125,00
0004	Banana prata – tamanho médio, de 1º qualidade fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos.	DZ	60	4,00	240,00
0005	Batata inglesa – in natura de 1º qualidade, fresca, integra e firme, isenta de substância terrosa, sujidade com grau evolução completa do tamanho.	KG	350	6,00	2.100,00
0006	Cebola branca – in natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humano. validade mínima 7 dias da data de entrega do produto.	KG	60	4,00	240,00



0007	Cebola vermelha – in natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto.	KG	40	4,50	180,00
0008	Repolho – in natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto.	UND	36	4,00	144,00
0009	Alface — in natura, conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto.	UND	50	2,00	100,00
0010	Cenoura – in natura, tamanho grande acima de 200g a unidade conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto.	KG	250	5,00	1.250,00
0011	Cheiro Verde – maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	MACO	500	0,50	250,00
0012	Laranja – de primeira qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	200	0,60	120,00
0013	Maçã – de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	400	0,70	280,00
0014	Macaxeira – de primeira qualidade, in natura, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	KG	100	2,50	250,00
0015	Mamão – de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10	2,00	20,00
0016	Melão amarelo – in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10	2,50	25,00
0017	Pimentão verde – de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	300	0,70	210,00
0018	Tomate – in natura, maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração e uniforme.	KG	250	4,00	1.000,00
0019	Uva – in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	80	7,00	560,00
<b>Total:</b>					<b>7.370,00</b>

**Lote : 09 - Alimentos Percíveis**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Carne bovina refrigerada – produto obtido a partir de massas musculares de bovino. isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. embalagem primária: polietileno atóxico com 500 a 1.000g do produto.	KG	200	18,00	3.600,00
0002	Carne de gado 1º muida – congelada, embalagem primária plástica transparente de 500g. inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 30 dias da data de entrega do produto.	KG	100	14,00	1.400,00
0003	Frango – congelado, embalado em saco plástico transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa.	KG	800	7,20	5.760,00
0004	Ovo de galinha – grupo: branco. classe a, tipo 3. o ovo que não	BD	24	9,40	225,60



apresentar as características mínimas exigidas para a classe e tipo será desconsiderado. produto deve seguir a legislação vigente (decreto nº56585 – mapa). registro sif ou sie. rotulagem obrigatória (rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 e lei nº 10.674/03). embalagem primária: caixa padrão (tipo bandeja). o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
<b>Total:</b>					<b>10.985,60</b>

**Lote : 10 - Água Mineral**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Água mineral 20 litros.	UND	1000	5,00	5.000,00
<b>Total:</b>					<b>5.000,00</b>

**Lote : 11 - Biscoitos e Pães**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Biscoito salgado tipo cream cracker –produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. produto deve atender a legislação vigente (rdc nº263 de 22/09/05- anvisa e portaria nº 31 de 13/03/98 – anvisa.). serão rejeitados produtos queimados. aparência do produto: torrada. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 14/05/04- anvisa , lei nº 10674/03). embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 8 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	700	2,50	1.750,00
0002	Biscoito doce maisena 400gr –biscoito tipo popular doce, embalagem primária plástica 400 g. inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	400	2,75	1.100,00
0003	Pão francês – formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. com 50gr.	UND	3000	0,34	1.020,00
<b>Total:</b>					<b>3.870,00</b>

**3.2** - O valor máximo admitido para esta contratação é de 104.628,25 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Granjeiro com empresas atuantes no ramo do objeto licitado e no site painel de Preços do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

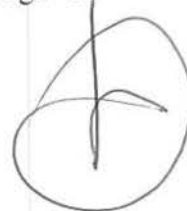
**5 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**5.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**6.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro/CE. devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**6.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da



respectiva Ordem de Compra.

**6.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**6.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**6.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**6.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**6.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**6.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## 7 - ORIGEM DOS RECURSOS

**7.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	10.302.0176.2.035.0000	3.3.90.30.00

## 8 - DO PAGAMENTO

**8.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas às requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**8.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou ainda através de Cheque Nominal a Empresa.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

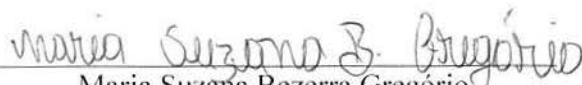
## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1** - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Granjeiro, 11 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
João Pereira Lacerda  
Pregoeiro

De Acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Maria Suzana Bezerra Gregório  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II  
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)  
Pregão nº 2019.06.11.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA





**DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)**  
**Pregão nº 2019.06.11.1**


(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)**  
**Pregão nº 2019.06.11.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**ANEXO III**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.06.11.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica – PAB e do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

**Lote : 01 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Luvas para limpeza -confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico, em tamanho médio de alta resistência proporcionando praticidade na hora de manusear materiais.	UND	150			
0002	Luvas para limpeza de cano longo -confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico, em tamanho médio de alta resistência proporcionando praticidade na hora de manusear materiais.	UND	5			
0003	Balde de plástico- reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 20 litros, medindo aproximadamente 35,5 x 3 cm e 31,8 cm de diâmetro, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça, resistente. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo inmetro.	UND	15			
0004	Balde de plástico- produzido com matéria virgem (não reciclado), incolor, com alça metálica capacidade mínima de 15litros. o produto deverá ter etiqueta com identificação, marca do fabricante.	UND	20			
0005	Cesto plástico – polipropileno tipo balde com tampa. capacidades 100 litros medidas 51 cm diâmetro x 69 altura.	UND	5			
0006	Cesto plástico -em polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, capacidade 12 litros.	UND	10			
0007	Copo descartável- estriado branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte de 1º qualidade, com capacidade para 180 ml, que atenda a norma abnt nbr 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástico) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas.	PCT	500			
0008	Copo descartável para café- em polipropileno ou poliestireno capacidade de 50 ml, não tóxico, de primeira qualidade, padrão abnt nº 14865 acondicionado em pacote plástico com 100 unidades.	PCT	200			
0009	Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros – medindo 1,10cm de altura x 0,90cm de largura, na cor preta.	PCT	36			

	confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. pacote com 05.					
0010	Saco plástico para lixo com capacidade de 60 litros – medindo 62,5cm de altura x 40cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. pacote com 10.	PCT	2000			
0011	Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros – medindo 62cm de altura x 59 cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. pacote com 10.	PCT	1300			
<b>Total:</b>						

**Lote : 02 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido muriático 100ml- acondicionado em embalagem resistente com tampa plástica, contendo 1 litro, composição: ácido clorídrico e reagente. etiqueta contendo dados cadastrais do fabricante responsável, cuidados de uso, finalidade composição, componente ativo, instrução de armazenagem, com validade de 36 meses da fabricação, telefones para contato e indicação de periculosidade. produto com notificação/ registro na anvisa.	UND	100			
0002	Água sanitária 100 ml – composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor de cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelada esverdeada. frasco de 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério de saúde.	UND	500			
0003	Desinfetante- aspecto fisico liquido de boa qualidade, composição aromática variada para uso geral com ação germicida e bactericida com franco de 1000 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	800			
0004	Desodorizador para ar- embalagem com 370 ml, antitóxico, fragrâncias variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem cloro fluorcarbono, com perfume, sem cfp (prejudicial a camada de ozônio), butano/ propano, água. produto com notificação / registro na anvisa.	UND	36			
0005	Detergente liquido neutro 500ml- testado dermatologicamente, com tenso ativos biodegradáveis com principio ativo alquilbenzeno linear, sulfonato de sódio, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. número de lote. embalagem plástica contendo 500ml.	UND	1200			
0006	Inseticida aerosol 300 ml- mata mosca, pernilongos, muriçocas, da dengue e combate baratas, validade mínima de 06 meses.	UND	15			
0007	Limpa vidro- acondicionado em frasco de plástico de 500 ml, constando as seguintes informações no rótulo, instrução de uso, precauções e cuidados e o número do	UND	15			



	telefone do centro de assistência toxicológica. composição química: dodecil, benzeno, sulfato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol.					
0008	Polidor de alumínio com 500 ml – limpador para acabamento, proteção de brilho em superfícies de aço inoxidável. embalagem com 500 ml dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, e prazo de validade.	UND	130			
0009	Sabão em barra – de glicerina, embalada em saco plástico, eb 56/54 da amnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	40			
0010	Sabão em pó – embalagem pacote c/ 500gr. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	1000			
0011	Amaciante para roupas- amaciante diluído - 2 litros. tensoativo, catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil, dimetil, amônio.	UND	24			
<b>Total:</b>						

**Lote : 03 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Esponja de lã de aço – formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100 x 75. pacote com 08 unidades.	PCT	50			
0002	Esponja de louça dupla face – (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110 x 75 x 23mm, abrasividades média. composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	180			
0003	Flanela- para limpeza 100% de algodão cor variada de tom forte, lisa medindo 56x38 cm.	UND	100			
0004	Pano de chão- tipo esfregão para limpeza em geral medidas 90cm x 44cm. composição 70% de algodão, 20% de poliéster, 10% de viscose. com cores variadas	PCT	200			
0005	Pano de prato – branco ou estampado, 100% algodão, com bainha lisa, medindo 45cm x 65cm.	UND	36			
0006	Papel higiênico – 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), extra macia, neutro sem perfume, que seja de 1ª qualidade. testado dermatologicamente. pacote com 04 rolos medindo 30m x 10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PCT	1300			
0007	Papel toalha – papel toalha interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. acondicionados em pacote com 1.000(mil) folhas.	PCT	500			
0008	Papel filme - rolo papel filme pvc transparente. comprimento: 100m x largura 28 cm.	UND	24			
0009	Papel alumínio -produto destinado a CX		2			

embalar e proteger alimentos. conteúdo da embalagem: 1 caixa com 12 rolos de folha com 7,5 metros e 30 centímetro de tamanho.						
<b>Total:</b>						

**Lote : 04 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Escova nylon para vaso sanitário – com suporte redondo, em plástico branco. contendo 1 escova para vaso sanitário e 1 suporte, cor branco tamanho 14x42cm.	UND	30			
0002	Pá para lixo- com cabo longo de madeira com 80 cm, produto produzido em polipropileno exclusivo e pega anatômica.	UND	8			
0003	Rodo grande- com cabo de madeira plastificado com rosca, suporte plástico medindo 41cm, com borracha dupla.	UND	60			
0004	Vassoura de nylon – c/ cabo em madeira em forma de leque. dimensão 30 x 16,5 x 4,5vassoura multiuso, para pisos internos e externos. cerdas palmadas que capturam melhor a sujeira, cerdas com operação curva, facilitando o carregamento da sujeira.	UND	20			
0005	Vassoura de pelo nylon – c/ cabo de madeira. dimensões 31 x 12 x 7cm, indicada para pisos seco ou molhado. cerdas macias, flexíveis e duráveis, cabo levemente inclinado, limpa melhor sob os móveis.	UND	20			
0006	Vassoura tipo gari –100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo de 1,2 m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. resistente a intempéries; fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12 cm.	UND	8			
0007	Vassoura de palha – fabricada artesanalmente coma palha do olho da carnaúba, de 1º qualidade e costurada.	UND	30			
<b>Total:</b>						

**Lote : 05 - Gêneros Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Açúcar cristal branco – origem vegetal constituído de sacarose (mínimo de 98,5%) da cana de açúcar. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (rdc nº 271 de 22/09/05- anvisa). isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração características da espécie e livre de fragmentos estranhos. pó branco fino de fácil escoamento. não deve ser empedrado. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdcnº259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº 10674/03). embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 3kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	850			
0002	Arroz polido tipo 1 – arroz polido, t-1, longo, fino, branco. embalagem primária de 1,0 kg em fardos de 20 à 300 kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a	KG	800			

	comprometer o armazenamento e a saúde humana. apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. data de fabricação e validade expressas na embalagem. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.				
0003	Café torrado e moido –empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). com selo da Abic.	PCT	750		
0004	Creme de leite – esterilizado, acondicionado em caixa, contendo 200gr. o produto deverá ter validade não inferior a 06 meses. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido.	UND	36		
0005	Farinha de mandioca– produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascadas, lavada e isentas do radical cianeto. seguir a legislação vigente ( rdc nº 263 de 22/09/05 anvisa/ms). rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 14/05/04- anvisa , lei nº 10674/03). apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	36		
0006	Milho verde 200g - milho verde em conserva, pronto para o consumo. o produto deverá ter validade não inferior a 06 meses. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido.	UND	36		
0007	Flocos de milho pré-cozido – flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, violada, livres de impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	100		
0008	Mucilon de arroz 400gr – mucilagem de arroz (cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com ferro e 09 vitaminas) adicionada de açúcar e enriquecido com vitaminas e sais minerais lata com 400gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	LT	18		
0009	Fécula de mandioca – conhecido como goma ou tapioca, grupo fécula, pacote com 1 kg, contém carboidratos, proteínas e fibra, ferro e sódio, cálcio. cor branca, não contém glúten, empacotamento em saco lacrado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	50		



0010	Feijão de corda – tipo 1, embalagem de 01kg, fardo com 30kg, em saco plástico resistente, inviolado, livres de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	380		
0011	Margarina vegetal – produto contendo como principais ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados e /ou hidrogenados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. o produto deverá ter de 60 a 80% de lipídios e ser isento de gordura trans. a empresa deverá apresentar registro no ministério da saúde (dinal), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e biológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto deverá estar de acordo com a nta- 50 do decreto estadual nº1.486 de 20/10/78. a embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	UND	50		
0012	Maionese- mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. a empresa deverá apresentar registro no ministério da saúde (dinal), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. o produto deverá estar de acordo com a nta – 50 do decreto estadual nº 1486 de 20/10/87. a embalagem deverá ser de 250gr, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UND	15		
0013	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. . Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04- ANVISA , lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 5Kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	FARDO	50		
0014	Óleo de soja refinado – produto deve seguir a legislação vigente(rdc nº 270 de 22/09/05 – anvisa). aspecto límpido isenta de impurezas. cor e odor característicos. apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. rotulagem obrigatóriade acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 14/05/04 - anvisa , lei nº 10674/03). no caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão	UND	130		





equivalente sobre a conservação (de acordo com rdc nº270 de 22/09/05). embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto. embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
<b>Total:</b>					

**Lote : 06 - Gêneros Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Colorífico –ingredientes: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº 276 de 22/09/05 – anvisa ). produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor, sabor próprio. rotulagem obrigatória(de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 14/05/04 - anvisa , lei nº 10674/03). embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	FARDO	5			
0002	Endro –in natura embalagem com 1 kg.	KG	5			
0003	Erva doce –in natura embalagem com 1 kg.	UND	5			
0004	Rapadura de cana de açúcar – natural 700g. natural em unidades individuais de aproximadamente 17,5g sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. embalagem primária plástica com 40 unidades de 700g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima 30 dias da data de entrega do produto.	UND	24			
0005	Sal refinado iodado – sal refinado iodado, embalagem primária plástica de 1.000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30kg. data de validade expressos na embalagem. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	36			
0006	Sardinha – sardinha ao molho em óleo comestível enlatada, sem conservantes, embalada em latas com peso líquido de 130g. obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. registro do sif. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	UND	100			
0007	Tempero em tablete sabor carne 63g p – c/ 06 tablete, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, oleína, salsa, pimenta vermelha, louro, alho, carne, realçador de sabor, glutamato monossodico, inosinatodissódico, corante natural/urucum, ácido cítrico, não contém glúten. o produto deverá conter data de	CX	60			

	fabricação e prazo de validade.					
0008	Vinagre branco – acondicionado em frasco plástico resistente contendo 750 ml. que seja de 1º qualidade. o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade.	GRF		36		
<b>Total:</b>						

**Lote : 07 - Generos Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Leite de soja sem lactose 300g. composição: proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal, minerais, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosforo de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfatoférrico), iodeto de potássio, vitamina c, pantotenato de cálcio, b2, niacinamida, b6, mononitrato de tiamina, ba, d3, b12, emulsificantes, lecitina, aromas artificiais, corante natural, betacaroteno, contém sulfitos, açúcar refinado, maltodextrina, aromatizante, aroma idêntico ao natural de baunilha.	LT	4			
0002	Leite em pó desnatado 400gr-composição: leite de vaca desnatado e vitaminado, não contém glúten. fonte de vitamina a e d, informação nutricional , para porção de 20g, valor calórico 70kcal, carboidrato 11g, proteína 7g, gordura, gordura saturada 0 g, colesterol menor que 5 mg vitamina a e vitamina d 0,75g rendimento: cada 400g equivale a 400ml líquido m s – mapa-código de defesa do consumidor inmetro, unidade de fornecimento. embalagens, lata contém 400gr.	LT	4			
0003	Leite em pó integral – com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. embalagem primária de 400g, não furadas, , invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. enriquecido com vitaminas a,b,c e d. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif/er do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante . obrigatório apresentação do alvará sanitário do fabricante com as amostras. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	300			
0004	Leite pó sem sabor 400mg. fórmula líquida infantil, completa para nutrição enteral (uso de sonda) ou oral, permite preparo nas diluições: 1,0 kcal/ml (normocalórica), 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml (hipercalórica). isento de glúten e fibra.	UND	406			
0005	leite em pó desnatado, maltodextrina, frutoligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, piro fosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), vitaminas (vitamina c, inositol, niacina, ácido pantotênico, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k,	UND	70			



	biotina, vitamina e, vitamina b e vitamina b12) emulsificante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. contém leite e derivados de soja, pode conter trigo, cevada e aveia.					
0006	nutrição oral em pó, 350g, nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperproteica. rica em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. enriquecida com o exclusivo mix de carotenoides, mix de fibras. nutridrink max é rico em vitaminas c, d, b12 e zinco permite 2 diluições: 1.0 kcal/ml (normocalórica) ou 1.5 kcal/ml (hipercalórica) atendendo as necessidades de vários pacientes. a apresentação sem sabor é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces. maior flexibilidade de uso e maior adesão ao tratamento. não contém glúten.	UND	80			
0007	terapia nutricional oral completa, 125ml, hipercalórica e normoprotéica. oferece alto aporte de nutrientes em pequeno volume para aumentar a adesão. isento de lactose e sacarose. não contém glúten. indicações: desnutrição ou risco nutricional, pré e pós-operatório, pacientes com restrição hídrica, má adesão ao tratamento nutricional com suplementos orais, comum nas seguintes situações: pacientes com dieta oral em UTI, oncologia e fibrose cística. apresentação: embalagem plástica de 125 ml. sabor: baunilha, cappuccino, morango e chocolate. posologia: 1 a 3 unidades/dia. volume médio 100% idr: 322ml.	UND	400			
<b>Total:</b>						

**Lote : 08 - Frutas e Verduras**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Abacaxi – de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	36			
0002	Alho – fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos.	KG	12			
0003	Abobora – de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra e inseto ou materiais estranhos aderidos à superfície.	KG	50			
0004	Banana prata – tamanho médio, de 1ª qualidade fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos.	DZ	60			
0005	Batata inglesa – in natura de 1ª qualidade, fresca, íntegra e firme, isenta de substância terrosa, sujidade com grau evolução completa do tamanho.	KG	350			
0006	Cebola branca – in natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humano. validade mínima 7 dias da data de entrega do produto.	KG	60			
0007	Cebola vermelha – in natura, tamanho	KG	40			



	acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto.					
0008	Repolho – in natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto.	UND		36		
0009	Alface — in natura, conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto.	UND		50		
0010	Cenoura – in natura, tamanho grande acima de 200g a unidade conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto.	KG		250		
0011	Cheiro Verde – maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	MACO		500		
0012	Laranja – de primeira qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND		200		
0013	Maçã – de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND		400		
0014	Macaxeira – de primeira qualidade, in natura, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	KG		100		
0015	Mamão – de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG		10		
0016	Melão amarelo – in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG		10		
0017	Pimentão verde – de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND		300		



0018	Tomate – in natura, maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração e uniforme.	KG	250			
0019	Uva – in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	80			
<b>Total:</b>						

**Lote : 09 - Alimentos Perecíveis**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Carne bovina refrigerada – produto obtido a partir de massas musculares de bovino, isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial, gordura máxima de 15% e água 3% no máximo, aspecto não pegajoso, cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. embalagem primária: polietileno atóxico com 500 a 1.000g do produto.	KG	200			
0002	Carne de gado 1º muida – congelada, embalagem primária plástica transparente de 500g, inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 30 dias da data de entrega do produto.	KG	100			
0003	Frango – congelado, embalado em saco plástico transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa.	KG	800			
0004	Ovo de galinha – grupo: branco, classe a, tipo 3. o ovo que não apresentar as características mínimas exigidas para a classe e tipo será desconsiderado. produto deve seguir a legislação vigente (decreto nº56585 – mapa), registro sif ou sie, rotulagem obrigatória (rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 e lei nº 10.674/03), embalagem primária: caixa padrão (tipo bandeja). o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	BD	24			
<b>Total:</b>						

**Lote : 10 - Água Mineral**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Água mineral 20 litros.	UND	1000			
<b>Total:</b>						

**Lote : 11 - Biscoitos e Pães**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Biscoito salgado tipo cream cracker – produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. produto deve atender a	PCT	700			





	legislação vigente (rdc nº 263 de 22/09/05 - anvisa e portaria nº 31 de 13/03/98 - anvisa). serão rejeitados produtos queimados. aparência do produto: torrada. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 14/05/04 - anvisa, lei nº 10674/03). embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 8 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.				
0002	Biscoito doce maisena 400gr - biscoito tipo popular doce, embalagem primária plástica 400 g. inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	400		
0003	Pão francês - formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. com 50gr.	UND	3000		
<b>Total:</b>					

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica – PAB e do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Granjeiro/CE e do outro

.....

O **Município de Granjeiro**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.342.098/0001-42, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sr. Maria Suzana Bezerra Gregório, residente e domiciliado(a) na Cidade de Granjeiro/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2019.06.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2019.06.11.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Maria Suzana Bezerra Gregório, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica – PAB e do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

**3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de

sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência:

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0.3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Granjeiro** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Granjeiro, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**





14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Granjeiro - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Granjeiro/CE, .....

.....  
Maria Suzana Bezerra Gregório  
Ordenadora de Despesas  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF .....
- 2) ..... CPF .....

